



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1832, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 6 - PLEN, apresentada ao PLP nº 108/2021.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



Página da matéria



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 06 ao PLP 108/2021, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para possibilitar que o MEI possa contratar até dois empregados”.

Senador Izalci Lucas

Líder do PSDB